



**PORTARIA Nº 43.308/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 517 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A Partir de</b>
<b>EDILSON PIOVEZAN VIDAL</b>	10231	08/02/2017
Origem: 26.008 - SMOP - DEP. DE PAV. E MANUT.DE VIAS URBA Destino: 25 - SECRETARIA MUN. DE URBANISMO		
<b>ERNESTO GOBATTO</b>	7552	06/02/2017
Origem: 11.386 - SMED - ESC. IBRAIM /EDUCADOR FISICO Destino: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
<b>MARCIO GAWLETA</b>	3494	07/02/2017
Origem: 11.169 - SMED - DEP. DE INFRAESTRUTURA Destino: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>NEILOR DE CARVALHO PAES</b>	9874	06/02/2017
Origem: 25.006 - SMUR - DEP. DE URBANISMO Destino: 26 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES		
<b>OLAVO CESAR VIEIRA</b>	11112	06/02/2017
Origem: 25 - SECRETARIA MUN. DE URBANISMO Destino: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de fevereiro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS